

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª PRAÇA/LEILÃO: 16/05/2017, às 11h15min.

2ª PRAÇA/LEILÃO: 30/05/2017, às 11h15min.

LOCAL: Átrio do Fórum, Av. Sete de Setembro, 70, Centro - Estância Velha - RS.

GABRIEL ROSA, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, da Vara Judicial da Comarca de Estância Velha, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praçao(s) do(s) seguinte(s) bem(ns): *** Um terreno situado em Estância Velha, constituído pelo lote nº 17 da quadra 36, do Loteamento Tresbe, com frente ao sul para a Rua U, medindo 10,00m, fundos ao norte fazendo divisa com o lote nº 11, medindo 10,00m, lado esquerdo ao leste fazendo divisa com o lote nºs 14, 15, 16 medindo 25,00m, lado direito ao oeste fazendo divisa com o lote nº 13, medindo 25,00m, com a área superficial de 250,00m², distando 27,00m da esquina com a Rua A, dentro do quarteirão formado pelas Ruas A, B, U e T. Tudo conforme Matrícula 9677, fls.1, Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Estância Velha/RS. VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 195.000,00.** Avaliação efetuada em **23/11/2015**, podendo ser atualizada quando da praça/leilão. COMUNICADO: Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50.00%** da avaliação. PROCESSO: Autos de nº **095/1.12.0002222-5**, de **Partilha de Bens** em que **GOTTAN MARQUES DA SILVA FILHO**, promove contra **DIONE ZENI**. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges e terceiros interessados. A comissão do leiloeiro será de 10% sobre valor da arrematação. Na hipótese de adjudicação, suspensão do leilão em razão de acordo entre as partes, pagamento ou remissão da execução, o valor é de 3% sobre o valor da avaliação do bem. Caso os Exequentes, Executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, das datas dos Leilões, quando da expedição das notificações respectivas valerá este Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÃO. O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos e recursos, começara a contar após o leilão público independente de intimação.

MAIS INFORMAÇÕES: pelos telefones (51) 3207-3032 / 9964-7772, e-mail: leilao@gabrielrosaleiloes.com.br, site: www.gabrielrosaleiloes.com.br e Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.